

Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 007/2015.

APROVADO PRESIDENTE

SÚMULA: COMISSÃO INSTITUI REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, PARA O PERÍODO DE RECESSO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015 A 31 DE JANEIRO DE 2016.

Art. 1º Fica instituída, nesta Câmara Municipal, a Comissão Representativa para o período de Recesso Parlamentar compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, com o objetivo de representar a Câmara em atos externos de caráter cívico ou cultural, dentro ou fora do território do Município e atender as disposições previstas no art. 41 do Regimento Interno.

Art. 2º A composição da Comissão Representativa prevista no artigo anterior ficará sempre formada tendo como seu presidente o presidente em exercício da Mesa Diretora da Câmara, por força Regimental e 02 (dois) membros titulares, observando em sua composição o atendimento ao princípio da representação partidária.

Art. 3º Conforme indicação da representação partidária e subsequente votação e deliberação entre seus membros sobre a titularidade dos cargos, a Comissão Representativa ficou com a seguinte composição:

> Presidente: Manoel Nascimento da Silva Membros: Elaine Maria Schneider Izequiel Pereira Abreu

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2015.

Manoel Nascimento da Silva

Presidente

emilson de Paul

Primeiro Secretário